



ALTO SANTO
GOVERNO MUNICIPAL
O futuro já começou

DECRETO N° 67/2017 de 22 de dezembro de 2017.

Decreta recesso natalino dos dias 26 de dezembro de 2017 à 07 de janeiro de 2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, Estado do Ceará, a Sra. **MARIA IRISNEILE GADÊLHA SOUSA COSTA** no uso de suas atribuições legais, constitucionais, no pleno exercício do cargo e no que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Recesso Natalino o período compreendido entre os dias 26 de dezembro de 2017 e 07 de janeiro de 2018, por ocasião dos festejos natalinos e de fim de ano.

Art. 2º. Ficam excetuados da regra do art. 1º os(as) servidores(as) do Setor de Licitação, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde (Urgência e Emergência).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alto Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2017.


Maria Irisneile Gadêlha Sousa Costa
Prefeita Municipal